AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO № 859, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Texto Original

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005856/2020-19, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG4 e UG11 a UG14, de 3.383,00 kW cada, totalizando 27.064,00 kW de capacidade instalada, da UFV Serra do Mato III, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG UFV.RS.CE.044495-2.01, localizada no município de Trairi no estado do Ceará, de titularidade da Serra do Mato III Energia Solar S.A., para início da operação em teste a partir de 30 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA